



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Colheita, transporte e armazenamento florestal						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG						
Código:	ICIAG32704	Período/Série:	7°		Turma:	ENGF	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	30	Total:	60	Obrigatória(x)	Optativa: ()
Professor(A):	PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI				Ano/Semestre:	2023/2	
Observações:	a) E-mail institucional do docente: paularinaldi@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

2. EMENTA

Planejamento de exploração e transporte florestal. Sistemas de exploração e transporte florestal. Corte de árvores. Colheita florestal. Equipamentos e mecanização florestal. Carregamento e descarregamento de madeira. Transporte principal. Exploração florestal de baixo impacto. Extração de produtos florestais não madeireiros. Análise de produtividade. Ergonomia. Segurança do trabalho. Abastecimento industrial. Logística.

3. JUSTIFICATIVA

A situação atual e os cenários que se desenham, apontam para a necessidade do profissional da área Engenharia Florestal preparar-se para aplicar seus conhecimentos e habilidades em tecnologia, redução de custos e aumento no rendimento da floresta, que venham a disponibilizar soluções ao produtor e à sociedade. A utilização correta das máquinas de colheita e transporte podem atender a estes requisitos, de introdução de tecnologia no campo, redução de custos e maiores rendimentos. Além disso, há uma grande interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento, como a entomologia, fitopatologia, plantas daninhas, entre outras. Os novos profissionais deverão atuar em consonância com as novas tendências do mercado de trabalho, e sistemas de manejo adotados, transplântio, convencional ou cultivo mínimo, seja como empreendedores, de forma autônoma, ou nas empresas do setor, mas sempre com a preocupação de oferecer serviços de alta importância e relevância à comunidade. Deste modo, esta disciplina oferece orientação e ferramental necessários ao direcionamento desses profissionais, de modo que tenham condições de exercer sua profissão e explorar ao máximo os recursos, mas também irá orientá-los para a importância da responsabilidade ambiental.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Análise do trinômio homem-máquina-floresta, suas interações e influências no ambiente e no universo de uma empresa ou propriedade agrícola. Conhecimento e estudo das relações existentes entre a mecanização florestal e demais áreas das ciências florestais

Objetivos Específicos:

não há

5. PROGRAMA

Semanas	Período	Conteúdo Programático
1	09/01	Apresentação da disciplina e Terminologias utilizadas em colheita florestal Corte florestal
2	16/01	Cont. Corte e apresentação dos vídeos (prática) Extração
3	23/01	Carregamento/descarregamento/apresentação dos vídeos Sistemas de colheita
4	30/01	Apresentação e discussão dos artigos - Parte I (Temas: corte/extração/carregamento/sistemas de colheita) – Valor: 10,0 pontos
5	06/02	PRIMEIRA PROVA – Valor: 25,0 pontos (manhã) Custos operacionais e Resolução de exercícios
6	13/02	FERIADO (CARNAVAL) FERIADO (CARNAVAL)
7	20/02	Compactação do solo Aula prática – Uso do penetrômetro
8	27/02	Manutenção mecânica Planejamento florestal
9	05/03	Ergonomia de máquinas e Apresentação das normas (NR's) Aula prática – Uso do decibelímetro e dosímetro
10	12/03	SEGUNDA PROVA – Valor: 25,0 pontos (manhã) Transporte florestal
11	19/03	Apresentação e discussão dos artigos - Parte II (Temas: custos/ergonomia /compactação/manutenção) – Valor: 10,0 pontos
12	26/03	Visita técnica*
13	02/04	Planejamento do transporte rodoviário Cont. Planejamento do transporte rodoviário
14	09/04	Custos operacionais do transporte Análise operacional

15	16/04	TERCEIRA PROVA – Valor: 30,0 pontos (tarde)
16	23/04	PROVA SUBSTITUTIVA (manhã) para quem perdeu alguma prova e Divulgação dos resultados PROVA FINAL - 100,0 pontos (tarde)

*** A visita técnica poderá sofrer alteração de data em função da disponibilidade da empresa e do transporte da Universidade.**

Os artigos científicos enviados para leitura (assíncrona) e apresentação (presencial) serão disponibilizados no moodle antecipadamente para que todos os estudantes tenham acesso e façam a leitura. Nas datas estipuladas no cronograma acima será realizado teste para avaliar a fixação do conteúdo abordado nos artigos pelos estudantes.

6. METODOLOGIA

O conteúdo será ministrado totalmente de forma presencial a partir da apresentação dos slides em power point e resolução de exercícios, estimulando o diálogo, o pensamento crítico e a reflexão sobre a relevância do tema abordado. O material utilizado em aula será disponibilizado na plataforma moodle e, objetivando complementar, também serão disponibilizados livros digitais.

Os temas das aulas serão relacionados aos aspectos cotidianos, compreendendo a complexidade e a interdisciplinaridade do assunto ao conteúdo de outras áreas do conhecimento.

Os recursos didáticos utilizados serão data show e quadro, material disponibilizado no moodle, vídeos/gravações e sugestão de livros físicos e digitais.

A professora realizará chamada ao terminar a exposição dos conteúdos devendo o aluno estar no momento em sala de aula ou na aula prática para responder a chamada.

O atendimento ao estudante ocorrerá de maneira presencial, com data e horário definidos nas primeiras semanas de aula em função da disponibilidade dos estudantes e da professora. Inicialmente o dia estabelecido para atendimento é quinta-feira das 08:00 às 10:00 horas na sala da professora (bloco 1A, sala 321, 2º andar).

As avaliações serão realizadas de forma presencial no horário de aula e a professora se manterá presente para esclarecimentos de dúvidas, mas a interpretação das questões é de responsabilidade do estudante. Caso a professora tenha algum impedimento justificável, um docente ou técnico será solicitado para aplicar a avaliação.

7. AVALIAÇÃO

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

P1=Primeira prova corresponderá a 25% da nota.

P2=Segunda prova corresponderá a 25% da nota.

P3=Terceira prova corresponderá a 30% da nota.

Apresentação de artigos científicos (20% da nota)

A vista das provas e avaliação dos artigos será na quarta-feira, semana posterior à prova, na sala da professora, das 09:00 às 10:00 horas, de forma individual para que os alunos não sejam expostos. Os alunos que não puderem comparecer por motivo justificável nos dias estabelecidos pela professora deverão marcar nova data com a professora. Não será permitido após ter percorrido 15 dias da vista das provas a realização da mesma.

A prova substitutiva se destina aqueles estudantes que perderam uma das avaliações e substituirá apenas uma das três avaliações, devendo procurar os meios legais para ter direito a realiza-la e posteriormente comunicar a professora que fará a prova substitutiva. Caso o estudante perca mais de uma avaliação, além de procurar os meios legais, deverá procurar a professora para que ambos escolham um melhor dia e horário para a realização da prova a ser substituída.

O valor da prova substitutiva corresponderá o valor daquela não realizada pelo estudante e o conteúdo será acumulativo do semestre.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

A apresentação dos artigos poderá ser individual, dupla ou grupo, dependendo do tamanho da turma. Todos os estudantes apresentarão nas duas partes de artigos, constituída a Parte I pelos temas corte/extração/carregamento/sistemas de colheita e Parte II pelos temas custos/ergonomia /compactação/manutenção.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141, os estudantes terão direito a uma prova final no valor de 100,0 pontos com todo o conteúdo ministrado no semestre para aqueles que não obtiveram o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Porém, a nota final a ser lançada no registro de resultados será a mínima para aprovação (60%), independente do valor obtido na prova final.

Se necessário, a professora poderá fazer uso de atividades acadêmicas ou aulas extras para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário. Atividades acadêmicas extras corresponde a atividades propostas e orientadas pela professora, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LOPES, E. S. et al. **Operação e manutenção de motosserra manual técnico**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000.

MACHADO, C.C. **Colheita florestal**. 3. ed. Viçosa, MG: UFV, 2014.

MACHADO, C. C.; LOPES, E. S.; BIRRO, M. H. B.; MACHADO, R. R. **Transporte florestal rodoviário**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2011.

Complementar

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Paraná: Edgard Blucher, 2012.

MACHADO, C. C. **Construção e conservação de estradas rurais e florestais**. Viçosa, MG: SIF, 2013.

MACHADO, C. C.; LOPES, E. da S.; BIRRO, M. H. B. **Elementos básicos do transporte florestal rodoviário**. Viçosa, MG: UFV, 2000.

SILVA, R. C. da. **Mecanização florestal**: Da fundamentação dos elementos do solo a operação de máquinas e equipamentos. São Paulo: Érica, 2015.

TRINDADE, C.; REZENDE, J. L. P.; JACOVINE, L. A. G.; SARTÓRIO, M. L. **Ferramentas da qualidade**: Aplicação na atividade florestal. Viçosa, MG: UFU, 2007

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Natalino Rinaldi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5110926** e o código CRC **D086D9AB**.